	SECRETARIA GERAL Subchefia para Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala
às 15 h 45 min	
do dia 4 / 9 / 20	
Por: R. V. M. M. A.	

Ofício nº 310 (CN)

Brasília, em 4 de Setembro de 2020.

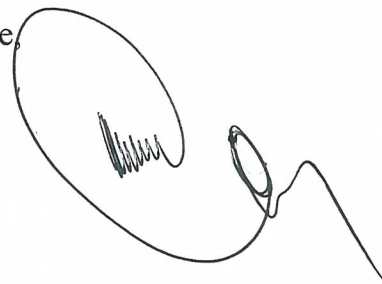
A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 88, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2015 (PL nº 4.386, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o sistema de franquia empresarial e revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei de Franquia)”.

Atenciosamente,



EM EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA